



Câmara Municipal de
Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 265/2023
DATA: 10/4/2023

mtb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.057/2023.

Assunto: Altera dispositivo da Lei nº 5.661, de 23 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a proceder com a concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano, localizado no distrito industrial de Palmeira.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.057/2023 que Altera dispositivo da Lei nº 5.661, de 23 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a proceder com a concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano, localizado no distrito industrial de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Jurídica nº 85/2023, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 6º, inciso I, art. 13 e art. 76, XXVII da Lei Orgânica do Município e lei municipal nº 3682/2014). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSLEI SEQUINELI
Data: 07/04/2023 10:54:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.057/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EGON KRAMBECK
Data: 07/04/2023 10:37:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EGON KRAMBECK
Membro

GILBERTO ROGALSKI
Membro